



2ºRI 00319978



Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 83.257

ficha 01

São Paulo, 21 de dezembro de 19 94

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO nº 158, localizado no 15º andar do "EDIFÍCIO DETROIT", situado na avenida Angélica nº 672, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 33,092m²., acrescida da área comum de 19,929m². e da área de garagem de 24,155m². (uma vaga acessória), totalizando assim a área construída de 77,176m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,50450% no terreno condominial.

CONTRIBUINTE:- 020.080.0006-0.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Angélica nº 2.318, 6º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.556.298/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2, de 11 de setembro de 1.986 (aquisição), e R.19, de 21, de dezembro de 1.994 (condomínio), deste Cartório, na matrícula nº 58.681.

O Oficial:-

Av. 1 em 16 de fevereiro de 1.995.

RETIFICAÇÃO ("Ex-Ofício")

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para ficar constando o seguinte: I - que, à vaga de garagem, mencionada no preâmbulo desta matrícula, corresponde uma fração ideal, no terreno, de 0,22979%; e, II - que, fica retificado o registro feito sob nº 19, em 21.12.1994, feito na matrícula nº 58.681, no que se refere a menção da fração ideal das vagas de garagem do Edifício Detroit, tendo em vista que a fração ideal correta de cada vaga de garagem é de 0,22979% e não como por equívoco ali ficou consignado.

O EScrevente Autorizado:

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

O Oficial:

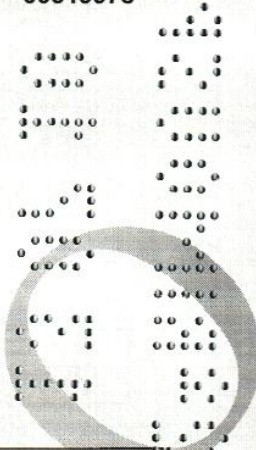
Escrevente Autorizado

"continua no verso"



2°RI 00319978

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL



matrícula
83.257

ficha
01 verso

Av. 2 em 26 de maio de 2010

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 07 de maio de 2010 (Livro 3208, fls.157 a 162) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 020.080.1263-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de maio de 2010, pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 3 em 26 de maio de 2010

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 1996, 12º e 13º andares, conjuntos 1201 a 1210, 1301, 1302, 1303, 1309 e 1310, já qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 0,73429% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-1,00, a JECHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Mairiporã, deste Estado, na Estrada Municipal do Rio Acima, Km. 8,5, sala 6, Bairro Rio Acima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 54.896.923/0001-00; venda e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular

"continua na ficha 02"



2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

83.257

ficha

02

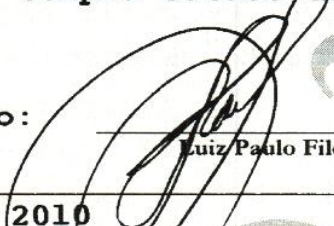
São Paulo, 26 de maio

de 2010

continuação da ficha 01...

de compromisso de venda e compra datado de 26 de outubro de 1989, não registrado.

O Escrevente Autorizado:

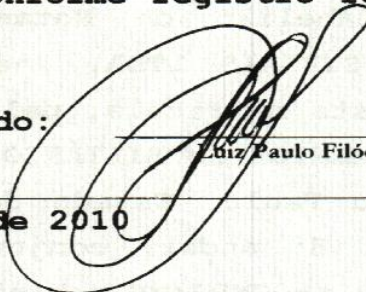

Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 26 de maio de 2010

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA, já qualificada, incorporadora do "EDIFÍCIO DETROIT", deu quitação à adquirente JECHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, também já qualificada, da quantia de R\$-1.471,61, em quanto importaram as obras de construção da unidade autônoma objeto da presente matrícula, feita às expensas dela adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 0,73429% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 3.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 23 de junho de 2010

RETIFICAÇÃO

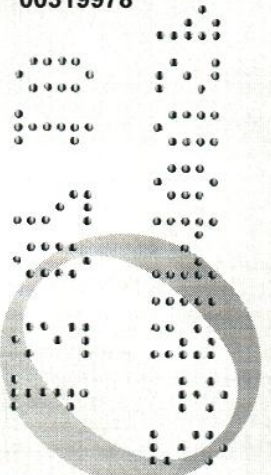
"Ex vi" do que dispõe o artigo 213 da Lei nº 6015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e ainda de conformidade com a reapresentação da escritura de 07 de maio de 2010 (lvº 3208, fls.157 a 162) do 14º Tabelião de

"continua no verso"



2ºRI 00319978

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL



matricula	ficha
83.257	02
	verso

Notas desta Capital, escaneada por esta Serventia, é feita a presente averbação em retificação aos registros feitos sob n°s 3 e 4, nesta matrícula, para o fim de ficar constando que, o nome correto da adquirente é JECCEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, com sede e foro na Cidade de Mairiporã, deste Estado, na Estrada Municipal do Rio Acima, Km. 8,5, sala 1, Bairro Rio Acima, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 61.992.608/0001-34, e não como constou dos registros retro efetuados sob n°s 3 e 4.

O Oficial:-

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 6 em 13 de julho de 2010

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de junho de 2010 (Livro 2639, fls. 147), do 26° Tabelião de Notas desta Capital, JECCEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-82.500,00, a TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica n° 745, 8° andar, conjunto 83, Bairro de Santa Cecília, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.333.173/0001-10.

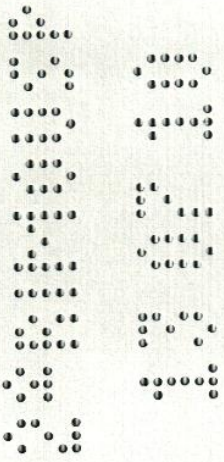
O Escrevente Autorizado:

Luiz Rodrigues Pinto



2°RI 00319978

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL



O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.
São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

CERTIDÃO

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

PROCOLO: 319978

TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OFICIAL: BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Tel: 3660-4992 - Barra Funda - Cep 01153-000 - São Paulo

C E R T I F I C O QUE O PRESENTE
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB N° 319978 EM 06/07/2010
TENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):
R .00006/ 83257 - VENDA E COMPRA

São Paulo, 13 de JULHO de 2010

Oficial/Of. Subst./Escr. autorizado

REGISTRO(S)	VALORES	EMOLUMENTOS
VENDA E COMPRA	117.381,00	706,16
COPIA DE MATRICULA	0,00	19,61

AO OFICIAL.....	R\$	725,77
AO ESTADO.....	R\$	206,27
À PREVIDÊNCIA.....	R\$	152,80
AO REGISTRO CIVIL.....	R\$	38,20
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	R\$	38,20
TOTAL.....	R\$	1.161,24
DEPÓSITO.....	R\$	1.181,24
À RESTITUIR.....	R\$	20,00

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA N° 130/2010

Recebi a importância supra.
Data: 15 / 07 / 2010

C A I X A